



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTOK AUTOCENTER LTDA

IDENTIFICAÇÃO: 2025.041L0200001.09.0004

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 73/2025

NATUREZA — DISPENSA 04/2025

OBJETO — Serviços de Manutenção do Veículo oficial da CMLT.

AUTUAÇÃO - 04/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 1

REQUERIMENTO

Devido o carro da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES estar com 184770 KM rodados e que algumas peças precisam ser trocadas e revisadas, encaminho pedido para Secretaria Geral abrir Processo Administrativo para aquisição dos itens abaixo descritos.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.

Laranja da Terra/ES, 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº: 70/2025
Recebemos em: 04/02/25 h 10h
Câmara Munic. Laranja da Terra

Ronivan Crauzer
RONIVAN CRAUZER
Motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica trata-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças. A manutenção regular de veículos é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota da CMLT, assegurando o transporte adequado dos vereadores e servidores em viagens oficiais e a trabalho. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas inesperadas e acidentes, reduzindo o risco de atrasos nas viagens e garantindo a segurança dos usuários. Embasar essa prática em critérios técnicos promove a confiabilidade e a continuidade das operações do setor. Considerando que a devida manutenção além de preservar o bem público e a vida útil do veículo, o serviço de manutenção é crucial para fortalecer o sistema de atendimento, possibilitando uma resposta rápida a situações de utilidade e contribuindo para a segurança dos servidores e vereadores. Esses veículos quando devidamente cuidados garantem uma cobertura mais ampla, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento, reforçando, assim, a eficiência e eficácia dos serviços da CMLT. Este veículo é essencial para o transporte de vereadores, servidores tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas relacionadas à fiscalização, reuniões com a população e visitas às comunidades locais, viagens intermunicipais e interestaduais. A manutenção corretiva e preventiva é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades legislativas, tais como: participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, além do apoio às ações de fiscalização e de representação da Câmara Municipal perante a população. A manutenção corretiva e preventiva busca atender a uma necessidade para que o veículo da Câmara Municipal possa ser operado sem interrupções, o que impacta diretamente na execução dos serviços públicos e nas funções legislativas. A manutenção corretiva e preventiva solicitada foi calculado com base no histórico de uso do veículo, nas rotinas operacionais da Câmara e nas previsões de demandas para o exercício vigente, assegurando que a manutenção será eficiente para atender às necessidades de transporte. Além disso a manutenção corretiva e preventiva do veículo é fundamental para o cumprimento das atividades de fiscalização, articulação



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 21

política e acompanhamento das ações municipais, diretamente ligadas ao desempenho da Câmara Municipal no seu papel de representação e fiscalização do Poder Executivo. A aquisição é, portanto, uma medida que visa a continuidade da boa execução das atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, atendendo às exigências de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população. Por fim, a manutenção corretiva e preventiva do veículo será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	Valor do Litro	Valor Total
01	Litros	04	Óleo de motor 0W/20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).			
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).			
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).			
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).			
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).			
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).			
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).			
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).			
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).			
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).			
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.			
TOTAL						

*Valor apurado referente levantamento de preços realizado por meio de envio de e-mail as empresas. A aquisição será através de sistema global do valor da prestação do serviço.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

O produto solicitado deverá ser fornecido, de forma total conforme demanda, ainda no mês de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 3

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, quanto ao deslocamento de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.

Laranja da Terra, 04 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral Interna





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 4

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 73/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa deve-se à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021 Ano de fabricação, Modelo 2023, Placa RQQ1D23, de propriedade da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, utilizado para atender suas necessidades em viagens e deslocamentos a serviço da mesma e demais atividades inerentes a esta Casa de Leis. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 4 ✓

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os objetos aos quais terá que ser feita a manutenção, bem como os materiais utilizados, deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a saber:

I- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;

II- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE LARANJA DA TERRA.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 073/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 5

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser entregue de total, de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Local de entrega

5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado na SEDE DA OFICINA NA QUAL OFERECER O MENOR VALOR GLOBAL.

5.3. O serviço deverá ser efetuado de preferência no horário de expediente da CMLT, sendo das 07h00min às 13h00min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 5 ✓

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O fiscal do contrato será o servidor Sr. Ronivan Crauser – Motorista e controlador de combustível – Matrícula 033 – CPF nº 071.013.647-13 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 6

- 6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

- 7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 6 - v

2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 7

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em total, conforme demanda do veículo.

Exigências de habilitação

- 8.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;
- 8.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 8.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 8.2.4. Dívida Ativa da União;
- 8.2.5. Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;
- 8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- 8.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 8

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, expedido por órgão competente.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.314,00 (*três mil trezentos e quatorze reais*), conforme custos unitários apostos em anexo.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 9

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100012.001.33903000000.150000000000 – Material de Consumo
10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	De 12 à 17/02	Até às 23:59h
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 12 à 17/02	Até às 23:59h
AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 9 - v

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** será **17 de fevereiro de 2025 às 23:59h.**

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 04 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 10

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico.
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: - Dívida Ativa da União; - Quitação de Tributos e Contribuições Federais; - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE. - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF; - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 11

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

**MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022**

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).			
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).			
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).			
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).			

[Handwritten signature]



CÂMARA
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 11 - V

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).			
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).			
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).			
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).			
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).			
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).			
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.			
VALOR FINAL:						

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CI. SGC Nº 026/2025

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 073/2025Recebemos em: 04/02/2025 h 10:05h

Protocolista

Laranja da Terra/ES, 04 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;
Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista, em anexo;

Considerando que o referido **REQUERIMENTO** descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal, a saber: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022.**

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e que está próximo aos 184770 KM e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Desta forma, venho por meio deste, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para cotação de preços de peças, lubrificantes e mão de obra mecânica, listados abaixo em tabela e em seguida proceder ao andamento do Processo Administrativo:

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.
Respeitosamente,

Rodrigo Crauser
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 13

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 05 de fevereiro de 2025.


SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 14

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO
SOCIAL

AUTOK AUTOCENTER LTDA

NOME FANTASIA

AUTOK AUTOCENTER

CNPJ

34.395.551/0001-13

ENDEREÇO

ROD. ES 165 KM 01

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

E-MAIL

autokautocenter22@gmail.com

TELEFONE

27 99758-7714

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

KLEIBISON BRECIANI FERREIRA

CPF

133.328.627-90

RG

3294243

PROPOSTA

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	MOBIL	59,00	236,00

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 78/2025

Recebemos em: 07/02/25 h 09:05 ms

Oliveira
Protocolista

02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	TECFIL	33,00	33,00	CÂMARA MUNICIPAL FL. 14-v
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	TECFIL	29,00	29,00	
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	TECFIL	55,00	55,00	

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
 CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
 Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL	239,00	239,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	VIEMAR	194,00	194,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	MASTRA	1.587,00	1.587,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NTK	998,00	998,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		80,00	80,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		40,00	40,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.		300,00	300,00
VALOR FINAL:					R\$ 3.791,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MIL SETESSENTOS E NOVENTA E UM REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 05/02/2025.

[Handwritten signature]

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 15

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.cs.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.cs.gov.br



Handwritten signature or initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 16

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Ivair Ost - ME

NOME FANTASIA

Ivair Auto Center

CNPJ

36.004.380/0001-80

ENDEREÇO

Rua Carlos Palácio, N° 265

E-MAIL

IVAIR05T02@GMAIL.COM

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 79/2025

Recebemos em: 07/02/25 h09.10

Cláudia

Protocolista

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

TELEFONE

(21) 99890-9358

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Ivair Ost

CPF

875.937.427-68

RG

760.992

PROPOSTA

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	YPF	50,00	200,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	Wago	14,00	14,00
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	Wago	15,00	15,00
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	Wago	25,00	25,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 17

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Cobruq	229,00	229,00
06	Par	01	Barra axial de direção - lados direito e esquerdo (especificação do manual).	Demar	150,00	150,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	Waly	1500,00	1500,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NTK	400,00	400,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralélismo do eixo).		60,00	60,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		80,00	80,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.		350,00	350,00
VALOR FINAL:						3.314,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 06/02/2024.


Mecânica do Ivair
Ivair Ost - ME
CNPJ 26.114.390/0001-40 - E. 082.895.00-9
Rua Carlos Falcão, 265 - Centro
29.615-000 - L. da Terra - ES - (27) 3736-1177

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA
MUNICIPALCÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

FL. 48

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Auto Center Flegler Distribuidora de Peças e Serviços

NOME FANTASIA

Centro Automotiva Flegler Injeção

CNPJ

05.033.205/0001-97

ENDEREÇO

Rua Projetada, 500, Niterói

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

E-MAIL

centroautomotivoflegler@yahoo.com.br

TELEFONE

(27) 998016077

PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Sebastião Flegler

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 80/2025

CPF

969.769.507-53

Recebemos em: 07/02/2025, às 09:14 h.

RG

861814

Protocolista

PROPOSTA

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	Petronas	51,00	204,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	Tecfil	38,00	38,00
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	Tecfil	20,00	20,00
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	Tecfil	18,00	18,00



CÂMARA
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

FL. 19

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Frede	264,00	264,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	Vieman	116,00	116,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	Nastro	1845,00	1845,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NGK	1296,00	1296,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).	—	70,00	70,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).	—	80,00	80,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.	—	540,00	540,00
VALOR FINAL:					4491,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

Selosteo Slegler

05.033.205/0001-97

AUTO CENTER FLEGLER
DISTRIBUIDORA
DE PECAS E SERVIÇOS LTDA

Rua Projetada, s/n - Niterói
Laranja da Terra/ES
CEP: 29.630-000

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

(Signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 20

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

ELIELSON DE SOUZA 13156090700

NOME FANTASIA

REVISA AUTO CENTER

CNPJ

27.774.102/2001-10

ENDEREÇO

Rod. GUSTAVO SEIBEL, km 02

E-MAIL

ELIELSONDESOUZA14@yahoo.com.br

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

TELEFONE

2799772-1056

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 81/2025

Recebemos em: 07/02/25 às 11:57 hs.

Olavatto

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ELIELSON DE SOUZA

CPF

131 060 907-00

RG

2742739 SPPE ES

PROPOSTA

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	MOBIL	49,00	196,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	VOX		38,00
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	VOX		26,00
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	VOX		26,00

U.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL		160,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	VIEMAR	60,00	120,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).			1.700,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NGK	416,00	832,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).			50,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).			50,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.			190,00
VALOR FINAL:					3.388,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 07/02/2025.

REVISA AUTO CENTER

Eli Éison de Souza

CNPJ: 27.774.102/0001-10

I.E.: 084.182.21-0

Rod. Gustavo Seibel - Est. Vila Km 2

Laranja da Terra/ES

CEP: 29.615-000

(27) 99874-9257

Eli Éison de Souza

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 21

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14:133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. *PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.*

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.



CÂMARA
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 21 - V

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	YPF	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	Wega	R\$ 14,00	R\$ 14,00
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	Wega	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	Wega	R\$ 25,00	R\$ 25,00
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Cobreq	R\$ 220,00	R\$ 220,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	Viemar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	Way	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NTK	R\$ 700,00	R\$ 700,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico. (especificação do manual).	-	R\$ 80,00	R\$ 80,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 3.314,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente

3.164,00

Laranja da Terra/ES, 05 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 22

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentária destinada a suportar a despesa decorrente de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, considerando que o valor estimado de despesa é de R\$ 3.314,00 (três mil e trezentos e quatorze reais) e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100012.001. 33903000000.1500000000000	R\$ 120.000,00	0,00	R\$ 2.824,00	R\$ 91.416,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100012.001. 33903900000.1500000000000	R\$ 180.000,00	0,00	R\$ 490,00	R\$ 159.641,48

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 05 de fevereiro de 2025.

GILMAR VIEIRA DA SILVA

Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 23

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 05 de fevereiro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 24

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

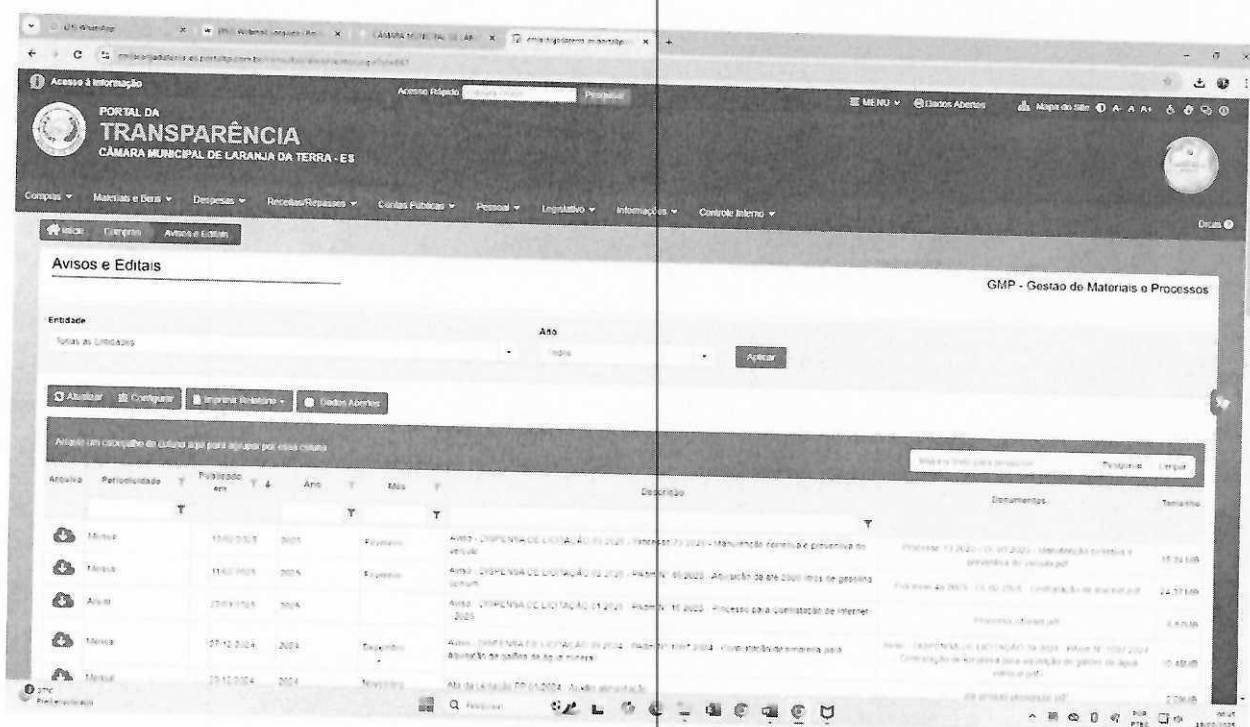
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

Data da publicação: 12 de fevereiro de 2025.



Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>

Laranja da Terra/ES, 12 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Laranja da Terra**Dispensa de Licitação****AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 046/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 02/2025****INTERESSADO:** Secretaria Geral da Câmara**ASSUNTO:** Aquisição de combustível tipo gasolina, destinado atender à demanda de abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **aquisição de combustível tipo gasolina comum**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I do TR, disponível no endereço eletrônico <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021.

O objeto do contrato deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Máximo Estimado é de, inicialmente, R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo como valor de referência do litro de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **13 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

Laranja da Terra/ES, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1490840**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 73/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025****INTERESSADO:** Secretaria Geral da Câmara**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo de R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais), tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **17 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**. **O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>**

Laranja da Terra/ES, 11 de fevereiro de 2025.

RODRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1491390**Linhares****Pesquisa de Preço****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 1567/2025 - Pesquisa de Preço nº 015/2025. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 18 de fevereiro de 2025, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de empresa especializada na prestação para atuar como agente de integrações no Programa de Estágio para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 11 de fevereiro de 2025.

CLEIDIANE PASSOS

Diretora de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES**Protocolo 1490963**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

À SECRETARIA GERAL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

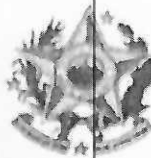
CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **17/02/2025**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados e aquisição de peças.

Informo que na data de 17 de fevereiro de 2025, a empresa **AUTOK AUTOCENTER LTDA**, apresentou nova proposta para o certame no valor global de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais) e que nenhuma outra proposta mais fora enviada.

Laranja da Terra/ES, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 27

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 109

Recebemos em: 17/02/25 h 14:42

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

[Assinatura]
Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Autok Autocenter Ltda

NOME FANTASIA

CNPJ

34.395.551/0001-13

ENDEREÇO

Rodovia ES 165 - Km 01

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

E-MAIL

autokautocenter22@gmail.com

TELEFONE

(27) 99501-4083

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Kleibison Breciani Ferreira

CPF

133.328.627-90

RG

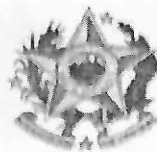
3294243

PROPOSTA

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	<u>mobil</u>	<u>50,00</u>	<u>200,00</u>
02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	<u>tecfil</u>	<u>25,00</u>	<u>25,00</u>
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	<u>tecfil</u>	<u>22,00</u>	<u>22,00</u>
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	<u>tecfil</u>	<u>20,00</u>	<u>20,00</u>

[Assinatura]



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 27 - v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL	145,00	145,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	Viemar	130,00	130,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	Mastra	1437,00	1437,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NTK	998,00	998,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		80,00	80,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		40,00	40,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.		200,00	200,00
VALOR FINAL:					3 297,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Três mil Duzentos e noventa e sete reais
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA PROPOSTA: 17/02/2025

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 28

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada **EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 12 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR GLOBAL

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais).

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	04	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	Mobil	R\$ 50,00	R\$ 200,00

AS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 29

02	Unid.	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	Tecfil	R\$ 25,00	R\$ 25,00
03	Unid.	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	Tecfil	R\$ 22,00	R\$ 22,00
04	Unid.	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	Tecfil	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Syl	R\$ 145,00	R\$ 145,00
06	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	Viemar	R\$ 130,00	R\$ 130,00
07	Unid.	01	Catalisador (especificação do manual).	Mastra	R\$ 1.437,00	R\$ 1.437,00
08	Par	01	Sondas lambda pré e pós catalisador (especificação do manual).	NTK	R\$ 998,00	R\$ 998,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).	-	R\$ 80,00	R\$ 80,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).	-	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	Unid.	01	Mão de obra mecânica.	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.297,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais)

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 18 de fevereiro de 2025.


CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 30

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

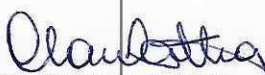
2.1 A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **AUTOK AUTOCENTER LTDA – CNPJ 34.395.551/0001-13**, com sede na Rod. ES 165, Km 01, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000, com valor total de **R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais)**.

2.2. A Empresa selecionada trabalha com o objeto pertinente e apresentou toda documentação da habilitação jurídica completa (em anexo), ofertou o menor preço dentre todos os proponentes compatível com o preço estimado com o mercado local, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O preço ofertado é compatível com os praticados do mercado local, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes das demais propostas.

Laranja da Terra/ES, 18 de fevereiro de 2025.


CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar





CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 31

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

Laranja da Terra/ES, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 34.395.551/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:27 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **AA53.49B9.CDF6.D9CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 33

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000299082

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.395.551/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2025**, válida até **20/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0024.643D.16B0.87A6**





CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 34

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 261 /2025

Certifico: para os devidos fins que:

KLEIBISON BRECIANE FERREIRA 13332862790

CPF/CNPJ nº: **34.395.551/0001-13**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **19/02/2025**

Validade até: **20/05/2025**

Chave de Validação WEB: **bfb203f**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 19/02/2025.

Voltar

Imprimir

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 35**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.395.551/0001-13
Razão Social: KLEIBISON BRECIANI FERREIRA 13332862790
Endereço: EST PERDIDA SN / SEDE / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604075524431299

Informação obtida em 19/02/2025 12:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA
MUNICIPALFL. 36PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.395.551/0001-13

Certidão nº: 9474155/2025

Expedição: 19/02/2025, às 12:36:26

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.395.551/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

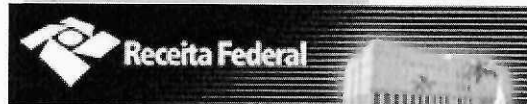
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 37

**Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)**

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 34.395.551/0001-13

 [Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AUTOK AUTOCENTER LTDA

CPF/CNPJ: 34.395.551/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:03 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cic3ShDEK9CznT8Kn0Wx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA
MUNICIPAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. 39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.395.551/0001-13
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/08/2019NOME EMPRESARIAL
AUTOK AUTOCENTER LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD ES 165NÚMERO
SNCOMPLEMENTO
KM 01CEP
29.615-000BAIRRO/DISTRITO
SEDEMUNICÍPIO
LARANJA DA TERRAUF
ESENDEREÇO ELETRÔNICO
KLEIBISON126@HOTMAIL.COMTELEFONE
(27) 9758-7714ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 12:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.395.551/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOK AUTOCENTER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/08/2019	31/03/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 40

Handwritten signature

Consulta

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 40

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

34.395.551/0001-13



Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Produção



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 18 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES**
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – 184,770 MIL KM
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 3.297,00
Referência: PROTOCOLO nº. 72/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO** (óleo, filtros (óleo, combustível e ar), pastilhas dianteira, barra axial, catalisador, sondas lambda, serviços, tudo conforme especificado no requerimento) para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2025, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida a realização do deslocamento de servidores e vereadores sempre que necessária nas necessidades institucionais da contratante, além dos demais detalhes contidos no TR, etc.

Objetiva a demanda atender aos trabalhos do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico.

Deflagrado o processo, **com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 3.314 (planilha anexa), mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação**, foram os mesmos submetidos à autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante documento acostado.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores dos serviços (**comprovantes anexos**) para as empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comprovantes anexos)**, conforme consta dos termos acostados aos autos, consoante os requisitos do TR, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foram apresentadas as propostas juntadas aos autos que aponta o valor apresentado de menor preço. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA no título de MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, a de menor valor foi classificada nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

fundamentos da fundamentação, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.

Mesmo com a publicação no setor de Editais no Portal pelo período legal mínimo, não houve protocolo de outras propostas diferentes das que já havia nos autos.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

Feito contato com o motorista o mesmo registrou que a km atual hoje é 186964 km e informa que houve equívoco do mecânico quanto ao levantamento da troca de catalisador e da sonda, uma vez era a capa da proteção que estava batendo, e que não precisou trocar as referidas peças.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observada a regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2025**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, vemos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

A regularidade fiscal, social e trabalhista está certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima, e se ausente quaisquer documentos necessários deverão ser juntados para a concretização e finalização do processo.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.

Conclui-se que processo de **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO** está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor **proposta vencedora nos termos da fundamentação da decisão da sua escolha de R\$ 3.297,00 (com a dedução dos valores das peças não trocadas)** pode ser contratado diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021**. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 20/02/2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VITO BENO VERVLOET

Data: 20/02/2025 08:37:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 45

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

A Presidente da Câmara, para que tome as devidas providências quanto à autorizando
da contratação direta pretendida por meio do Processo Administrativo nº 073/2025.

Laranja da Terra/ES, 20 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 46

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais) conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 26**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de **fls. 32/41** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl.73**.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **AUTOK AUTOCENTER LTDA**, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 20 de fevereiro de 2025

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 47

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 03/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Homologo a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO GLOBAL**, destinado a cobrir as despesas com a contratação de empresa especializada EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, junto à empresa **AUTOK AUTOCENTER LTDA**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 20 de fevereiro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br